 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 49ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO.**

**DATA: 10/09/2020**

**HORA: 11h41min**

**LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 47/2020, oriunda da Mensagem n.º 8.541, de autoria do Poder Executivo, que “Institui Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários relativos ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) e do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), dispõe sobre a anistia e remissão de créditos tributários, na forma e condições que especifica, e dá outras providências.” – (Deliberada na 48ª reunião extraordinária conjunta das comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Orçamento, Finanças e Tributação; e de Indústria, Comércio, Turismo e Serviço, em 09.09.2020) – (CICTS, CTASP, COFT)**

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 01/2020, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa, com subscrição dos Deputados Acrísio Sena e Nizo Costa**


“Acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei n.º 47/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.541/2020.”

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável com modificação

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE          COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/          EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 02/2020, de autoria da Deputada Augusta Brito**

“Adiciona o Anexo Único à Mensagem n.º 47/2020, de autoria do Poder Executivo.”

Relator: Deputado Elmano Freitas

Parecer: Favorável

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias